



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

22/04/2018  
LIDO

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº039/2018

Autoria: Nathália Silveira Braga

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO, A CRIAÇÃO DE UM CONSELHO DA JUVENTUDE.

Senhor Presidente,

Indico a V. Ex<sup>a</sup>., na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente indicação, que seja realizado pelo Poder Executivo a criação de um Conselho da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a participação dos jovens nas decisões que influenciam em suas vidas, como projetos culturais, educacionais e lazer.

O jovem tem muitas ideias renovadoras, pouco são as oportunidades dadas a essa classe da sociedade de estarem manifestando o olhar para a futura.

Vejo que com o momento atravessa a política, necessita-se cada vez mais da participação da juventude e incentivo a ela estar fazendo parte das decisões do município, principalmente ao que tange projetos voltados a eles próprios .

Certo de contar com apreciação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso da Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Conceição de Macabu, 11 de Abril de 2018.

Nathália Silveira Braga  
Vereadora - PSDB